



<b>PROCESSO</b>	SICCAU 1582188/2022
<b>INTERESSADO</b>	CAU/SP
<b>ASSUNTO</b>	Cessão de pessoal entre as autarquias do CAU e órgãos da Administração Pública.
<b>DELIBERAÇÃO Nº 047/2022 – COA-CAU/SP</b>	

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA - CAU/SP, reunida ordinariamente, de forma híbrida, nos termos do Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação nº 039/2022 da COA-CAU/BR, que aprova a proposta de diretrizes para a realização de cessão de pessoal entre as autarquias do CAU e órgãos da Administração Pública;

Considerando o Ofício Circular nº 039/2022 do CAU/BR, na qual encaminha a Deliberação nº 039/2022 da COA-CAU/BR e solicita contribuições no prazo de até 30 dias;

Considerando a Manifestação Jurídica do CAU/SP nº 082/2022 e nº 012/2021, bem como a Nota Jurídica do CAU/BR nº 05/AJ-CAM/2021;

Considerando a análise precisa da conselheira Maria Isabel Rodrigues Paulino e o debate da COA-CAU/SP em sua reunião ordinária;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

**DELIBERA POR:**

1. Manifestar-se favorável à proposta de diretrizes para a realização de cessão de pessoal entre as autarquias do CAU e órgãos da Administração Pública, visto que responde aos interesses do CAU/SP;
2. Enviar a Manifestação Jurídica n.º 082/2022/JUR/CAU/SP à COA-CAU/BR para apreciação;
3. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para providências cabíveis.

Com **10 votos favoráveis** dos conselheiros: Rossella Rossetto, Afonso Celso Bueno Monteiro, Amanda Rosin de Oliveira, André Luis Queiroz Blanco, Andreia de Almeida Ortolani, Éderson da Silva, Flávia Taliberti Peretto, Maria Isabel Rodrigues Paulino, Tatiana Reis Pimenta e Victor Chinaglia Junior;

São Paulo - SP, 01 de setembro de 2022.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

**Gisele Gomes de Vitto**  
Analista Administrativa